



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0483/2024.

Dispõe sobre a abertura
de Crédito Suplementar e
da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2024, no valor de **R\$ 328.363,00 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais)**, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.306.0006.2018	MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.937,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.361.0018.2019	MANTER O PROGRAMA DIREITO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		


José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

3.3.90.30.01	Material de Consumo	23,00
--------------	---------------------	-------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		37.950,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.400,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2022	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		33.068,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		764,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0036.2024	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
550	Transferências do Salário Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		3.891,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0043.2025	MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.885,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.451.0045.1021	CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		13.610,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.243.0017.2034	MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		5.280,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.243.0017.2035	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		13.500,00


 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO

3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--------------	--	----------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.01.01	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		37.440,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2037	MANTER O PROGRAMA IGD-SUAS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		705,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2038	MANTER AS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMILIA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		2.210,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria		5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0017.2039	MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMILIA - CRAS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
3.1.90.01.01	Contratação por Tempo Determinado		7.000,00

TOTAL		328.363,00
--------------	--	-------------------

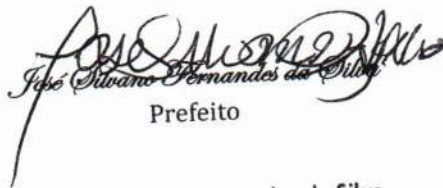
Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, com as fontes de recursos:

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	552	3.937,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	551	23,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	540	37.950,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	543	20.400,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	553	7.885,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	570	33.068,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	571	764,00
Transferências do Salário Educação	550	3.891,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700	13.610,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660	206.835,00


 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 5 de Abril de 2024.



Handwritten signature of José Silvano Fernandes da Silva in black ink.

Prefeito

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 005 / 2024

OBJETO _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 02 / 04 / 2024 AS 18 : 00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 731 / 2024
Processo Nº: 721 / 2024
Data: 12 / 03 / 2024
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 005/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 328.363,00 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.0006.2018	MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		3.937,00

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

RECEBIDO
12-03-2024
(EPA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0018.2019	MANTER O PROGRAMA DIREITO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		23,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		37.950,00
543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.400,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2022	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		33.068,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1017	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		764,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0036.2024	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
550	Transferências do Salário Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		3.891,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0043.2025	MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.885,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
12.451.0045.1021	CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		13.610,00


 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.243.0017.2034	MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		5.280,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.243.0017.2035	MANTER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		13.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
3.1.90.01.01	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		37.440,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2037	MANTER O PROGRAMA IGD-SUAS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		705,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0007.2038	MANTER AS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMILIA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		2.210,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria		5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
08.244.0017.2039	MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMILIA - CRAS		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		
3.1.90.01.01	Contratação por Tempo Determinado		7.000,00

TOTAL			328.363,00
--------------	--	--	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o superávit financeiro verificado no exercício de 2023, com as fontes de recursos:


 José Silvano Fernandes da Silva
 PREFEITO

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	552	3.937,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	551	23,00
Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	540	37.950,00
Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	543	20.400,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	553	7.885,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	570	33.068,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	571	764,00
Transferências do Salário Educação	550	3.891,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700	13.610,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	660	206.835,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 12 de março de 2024.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO